

ANEXO VII
LISTA DE VERIFICAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO - AGEUNI

Protocolo n.º XX.XXX.XXX-X
Convênio n.º XXX/XXXX

REQUISITOS GERAIS		
01.	Minuta do Termo de Convênio.	Fls.
02.	Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente e em conformidade com os arts. 679, §4º, 681 e 682 do Decreto Estadual n. 10.086/22 e art. 24, §1º, e 68, §9º, do Decreto Estadual n. 1.350/2023	Fls.
03.	Editais de Resultado Comitê Estadual AGEUNI.	Fls.
04.	Caso o objeto do convênio envolva a execução de obras e serviços de engenharia e arquitetura, observância aos arts. 680 e 683 do Decreto Estadual n. 10.086/22 e do art. 68, §9º, do Decreto Estadual n. 1.350/23.	Fls.
05.	Informações orçamentárias e financeiras em conformidade com o art. 679 do Decreto Estadual n. 10.086/22 e com a Lei Complementar 101/2000.	Fls.
DOCUMENTOS: FUNDAÇÃO DE APOIO (se aplicável)		
01.	Atos Constitutivos.	Fls.
02.	Comprovante de Inscrição da Fundação de Apoio no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.	Fls.
03.	Comprovante de credenciamento junto à Instituição Estadual de Ensino Superior.	Fls.
04.	Comprovante de Registro junto à SETI.	Fls.
05.	Cópia de documento com foto contendo RG e CPF do Responsável Legal da Fundação de Apoio.	Fls.
06.	Comprovação de Competência do representante legal da Fundação de Apoio.	Fls.
07.	Caso exista mais de uma Fundação por ICT, justificativa para contratação.	Fls.
08.	Certificado de Regularidade de Situação – CRS FGTS.	Fls.
09.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Nacional e com a Seguridade Social - CND.	Fls.
10.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual.	Fls.
11.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal.	Fls.
12.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.	Fls.
13.	Certidão Liberatória emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	Fls.
14.	Certidão ou documento equivalente atestando que o interessado está em dia com o pagamento dos tributos, empréstimos e financiamentos devidos à concedente	Fls.
15.	Certidão ou documento equivalente expedido pelo concedente atestando que o interessado está em dia com as prestações das contas de transferências dos recursos dele recebidos	Fls.
16.	Consulta ao Cadin-PR	Fls.
17.	Declaração de capacidade técnica e competência institucional para executar o projeto, inclusive constando que possui pessoal capacitado na área contábil/fiscal/jurídica/administrativa e sistema informatizado para prestação de contas junto ao SIT – Sistema Integrado de Transferências e execução do projeto;	Fls.
18.	Cópia de contrato de abertura de conta bancária exclusiva para repasse dos recursos.	Fls.
19.	Declaração de Ciência LGPD.	Fls.
20.	Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade, certidão negativa de crimes eleitorais e certidão negativa atestando que o representante	Fls.

	legal da fundação de apoio não possui condenação por crime contra a administração pública, contra o patrimônio público, lavagem ou ocultação de bens, nos termos do art. 676 do Decreto Estadual n. 10.086/22.	
DOCUMENTOS: ICT PÚBLICA (se aplicável)		
01.	Atos Constitutivos.	Fls.
02.	Comprovante de Inscrição da Instituição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.	Fls.
03.	Comprovação de Competência do responsável legal pela Universidade.	Fls.
04.	Certificado de Regularidade de Situação – CRS FGTS.	Fls.
05.	Certidão de regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social CND.	Fls.
06.	Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual.	Fls.
07.	Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal.	Fls.
08.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.	Fls.
09.	Certidão Liberatória emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	Fls.
10.	Certidão ou documento equivalente atestando que o interessado está em dia com o pagamento dos tributos, empréstimos e financiamentos devidos à concedente	Fls.
11.	Certidão ou documento equivalente expedido pelo concedente atestando que o interessado está em dia com as prestações das contas de transferências dos recursos dele recebidos	Fls.
12.	Consulta ao Cadin-PR	Fls.
13.	Declaração de capacidade técnica e competência institucional para executar o projeto, inclusive constando que possui pessoal capacitado na área contábil/fiscal/jurídica/administrativa e sistema informatizado para prestação de contas junto ao SIT – Sistema Integrado de Transferências e execução do projeto;	Fls.
14.	Declaração de Ciência LGPD.	Fls.
DOCUMENTOS: ICT PRIVADA (se aplicável)		
01.	Atos constitutivos.	Fls.
02.	Relação nominal atualizada dos dirigentes da ICT, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoa Física de cada um deles.	Fls.
03.	Comprovante de inscrição do parceiro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.	Fls.
04.	Cópia de documento com foto contendo RG e CPF do responsável legal pelo parceiro privado.	Fls.
05.	Comprovação de Competência do representante legal da ICT privada, quando a designação não estiver indicada no estatuto/contrato social.	Fls.
06.	Certidão Negativa de Débitos – CND INSS.	Fls.
07.	Certificado de Regularidade de Situação – CRS FGTS.	Fls.
08.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Nacional e com a Seguridade Social - CND.	Fls.
09.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual.	Fls.
10.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal.	Fls.
11.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.	Fls.
12.	Certidão Liberatória emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	Fls.
13.	Certidão ou documento equivalente atestando que o interessado está em dia com o pagamento dos tributos, empréstimos e financiamentos devidos à concedente	Fls.
14.	Certidão ou documento equivalente expedido pelo concedente atestando que o interessado está em dia com as prestações das contas de transferências dos recursos dele recebidos	Fls.
15.	Consulta ao Cadin-PR	Fls.
16.	Relação dos acionistas majoritários, com sua qualificação completa, assinada pelos	Fls.

	representantes legais da Proponente, no caso de sociedades por ações. Caso a representação legal seja exercida por procuração, a mesma deverá ser apresentada juntamente com a documentação exigida;	
17.	Declaração de Ciência LGPD.	Fls.
18.	Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade, certidão negativa de crimes eleitorais e certidão negativa atestando que o representante legal da fundação de apoio não possui condenação por crime contra a administração pública, contra o patrimônio público, lavagem ou ocultação de bens, nos termos do art. 676 do Decreto Estadual n. 10.086/22.	Fls.

DOCUMENTOS A SEREM JUNTADOS PELA UNIDADE EXECUTIVA DO FUNDO PARANÁ		
01.	Comprovação prévia de disponibilidade orçamentária e financeira e aprovação do Plano de Trabalho.	Fls.
02.	Ausência de constatação de alguma das hipóteses do art. 670 e art. 671 do Decreto Estadual n. 10.086/2022.	Fls.

Nota Explicativa: Deverá ser observado o disposto no art. 73, inc. VI, “a”, da Lei Federal nº 9.504/1997 que veda, nos três meses que antecedem ao pleito eleitoral, “realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública”.

Nota Explicativa: colocar o símbolo (–) no campo onde “não se aplica”.

Curitiba, 06 de abril de 2025.

XXXXXXXXXXXX
Coordenador da Assessoria
Técnica da UEF

XXXXXXXXXXXX
Coordenador Administrativo
da UEF

XXXXXXXXXXXX
Coordenadora de Projetos da
UEF

Ciente e de acordo,

XXXXXXXXXXXX
Coordenador-Geral da UEF